Tamarana, 06 de novembro de 2026 **Edição 2456– Ano XXI - Semanal**

Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de novembro de 2026 **Edição 2455 - Ano XXI- Semanal**

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 530/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio,** Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) –meia – **DIÁRIA** - no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Mauá da Serra - PR,** a fim de realizar o transporte dos candidatos que irão realizar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2026, no dia 15/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 06/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 531/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio,** Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) –meia – **DIÁRIA** - no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Mauá da Serra - PR,** a fim de realizar o transporte dos candidatos que irão realizar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2026, no dia 08/11/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 06/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533 /2026 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCOS RODRIGO CANDIDO**, matrícula nº 8880579, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras , para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 333/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 100/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa GAEL ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, matrícula nº 8880476, inscrito(a) no CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de XXXXXXX, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 06 de novembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 06/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 333/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**
CONTRATO: **GAEL ENGENHARIA LTDA**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, 'FERRAMENTAS, TRANSPORTE, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, DESTINADAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 18 (DEZOITO) MESES, INICIANDO NO DIA 06/11/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 06/05/2028.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.520.255,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA/PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 06/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026

PROCESSO Nº 125/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026 PROCESSO Nº 125/2026.**

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de almoço em restaurante rural que possua estrutura de pesqueiro com acesso a área destinada a pesca esportiva, para atendimento junto ao Grupo da Terceira Idade do município de Tamarana/PR, incluindo almoço no sistema de buffet livre com bebidas não alcoólicas (água, suco e/ou refrigerante e café da tarde, localizado na região do município de Londrina/PR, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 06/11/2026, até as 07h59min do dia 11/11/2026.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min do dia 11/11/2026.
Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

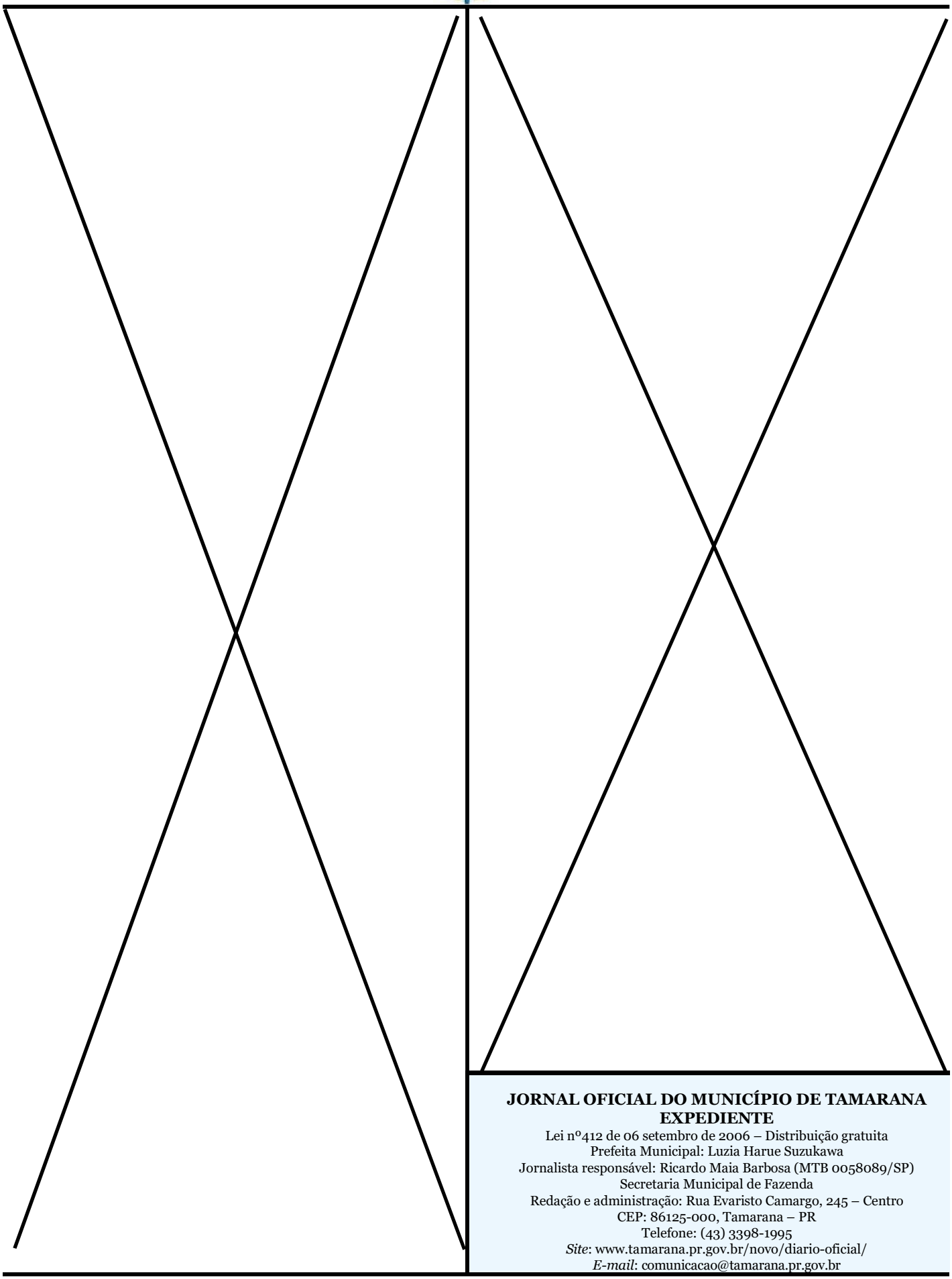
O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 05 de Novembro de 2026.

Ariana Almeida Rocha Costa
Secretária Municipal da Assistência Social

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em, 06/11/2026. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br